

A sua declaração fiscal? Nós fazemos!

- preço justo
- solução fácil
- auxílio confortável, rápido
- consultoria engajada

Associar-se. Poupar impostos.

A Lohn- und Einkommensteuer Hilfe-Ring Deutschland e.V. (Steuerring) está em atividade desde 1969 como associação de auxílio ao imposto sobre o rendimento para os seus associados. Nos especializamos para si sobre o imposto sobre o rendimento. Os nossos consultores são especializados e diretamente nas suas proximidades, as nossas contribuições sociais são escalonadas de maneira justa e transparente, a nossa consultoria é individual e completa. Veja por si mesmo, venha a ser associado!

Nossas prestações em panorâmica

- Análise individual e qualificada da sua situação fiscal
- Elabore a sua declaração de imposto sobre rendimento e determine a sua previsão de resultado fiscal
- Assessoria fiscal para o ano inteiro dentro da competência legal
- Assessoria para a escolha da categoria de imposto
- Verificação de notificações de liquidação de impostos e outras notificações dos departamentos de finanças e caixas de família
- Verificação de direitos de abono de família e solicitação de abono de família
- Assessoria fiscal para plano de pensão (aposentadoria Riester e Rürup pensão)
- Assessoria para tributação de aposentadorias, pensões e pensões profissionais (lei de rendimentos de reforma)
- Assessoria fiscal no caso de rendimentos a partir de ativos de capital, p. ex., para solicitação de isenção e para retenção na fonte
- Solicitação de deduções fiscais para prestações de artesãos, prestações de serviço próximo a residência, despesas de assistência, etc.
- Solicitação de deduções fiscais do cartão de imposto sobre o rendimento do trabalhador assalariado
- Execução de recurso extrajudicial no caso de notificação incorreta
- Execução de reclamações junto aos tribunais tributários

Quando podemos assessorar

Podemos assessorar apenas associados de acordo com o direito de associações. Como associação de assistência do imposto sobre rendimentos estamos submetidos a uma competência consultiva legal (§ 4 no. 11 da lei consultiva fiscal), a qual define exatamente quando nós podemos assessorar. Podemos lhe aceitar como associado quando contar aos seguintes círculos de pessoas:

- Empregado
- Funcionário público
- Prestador de serviço social
- Aprendiz
- Pensionista
- Aposentado
- Credor de pensão alimentar

Neste caso, a nossa permissão estende-se a lhe assessorar exclusivamente sobre rendimentos oriundos de

- trabalho dependente incluindo pensões e pensões de empresa,
- aposentadorias legais e privadas, bem como pensões alimentares

Se este for o caso, então também podemos lhe assessorar no caso de:

- Rendimentos oriundos de aluguel e arrendamento (p. ex. aluguel de um apartamento)
- Rendimentos a partir de ativos de capital (p. ex., receitas de juros e dividendos)
- Demais rendimentos (p. ex., negócios de vendas privados de propriedade habitacional alugada),

desde que esses rendimentos não ultrapassem ao todo 18.000 Euro ou 36.000 Euro (no caso de cônjuge de tributação conjunta). Geralmente, não devem existir quaisquer ganhos ou receitas sujeitas a tributação sobre a receita.

Adesão

A qualidade tem, de facto, o seu preço, entretanto gostávamos de torná-la viável economicamente para si. Assim, a contribuição anual do Steuerring é escalonada socialmente e orienta-se de acordo com os seus rendimentos anuais brutos. A tabela seguinte lhe informa sobre o escalonamento da contribuição. No caso de casais, que podem ser conjuntamente tributados, os rendimentos anuais brutos são calculados conjuntamente – ambos os cônjuges serão associados.

Classe de contribuição	Rendimentos anuais do associado (bruto)	Contribuição de associado (bruto)
01	até 10.000 €	60 €
02	até 15.000 €	75 €
03	até 20.000 €	90 €
04	até 25.000 €	105 €
05	até 30.000 €	120 €
06	até 35.000 €	135 €
07	até 40.000 €	150 €
08	até 45.000 €	165 €
09	até 50.000 €	180 €
10	até 57.500 €	200 €
11	até 65.000 €	220 €
12	até 75.000 €	240 €
13	até 85.000 €	260 €
14	até 100.000 €	280 €
15	até 125.000 €	300 €
16	até 150.000 €	350 €
17	até 200.000 €	400 €
18	sobre 200.000 €	450 €
Taxa única de inscrição		14 €

Lista de controlo

Aqui estão listados os documentos mais importantes, que deverá trazer consigo para a sua consulta ao círculo fiscal.

Os documentos que ainda necessitarmos, determinamos na discussão pessoal e podem ser apresentados posteriormente.

Informações gerais

- > Identificação pessoal ou passaporte – deve ser apresentada na primeira consulta para identificação devido à obrigação legal e copiada.
- > Código fiscal, número de identificação fiscal
- > declaração do imposto de renda do ano prévio / comprovante de pagamento antecipado
- > caso necessário extratos de conta do ano afetado

Comprovante de renda

- > comprovantes de imposto sobre rendimentos eletrónicos
- > comprovantes sobre o valor do pagamento
 - > subsídio de desemprego
 - > subsídio de doença, subsídio de maternidade, subsídio parental
 - > Pagamento transitório
 - > Subsídio de risco de insolvência (da agência do trabalho)
- > Indenização, acordo de indenização / contrato de dissolução
- > comprovante de aposentadoria / notificações de adaptação de aposentadoria / notificações de cobertura de aposentadoria
- > contrato de notário com pensão de preço de compra acordado
- > Renda proveniente de aluguel, contrato de aluguel, certificação da entrada de pagamento
- > documentos fiscais e listagens de rendimentos sobre rendimentos de juros e outros rendimentos de capital
- > participação de juros no caso de dívidas sem juros
- > prestações de alimentos recebidas no caso de separação real (anexo U)
- > prestações recebidas relacionadas com a compensação de direitos de pensão

Despesas profissionais de trabalho assalariado

- > Certificados para custos de viagem, comprovante de quilómetros
- > contribuições para associações profissionais (sindicatos)
- > Comprovantes / Recibos para meios de trabalho
- > Comprovantes / Recibos para vestimentas profissionais típicas
- > Despesas para um quarto de trabalho
- > despesas de viagem (comprovante empregador, reembolsos)
- > Despesas para formação profissional avançada, p. ex. para mestre ou especialista em gerência comercial, despesas de estudo universitário no caso de formação inicial existente
- > despesas profissionais
- > Custos de mudança no caso de motivo profissional
- > gastos duplicados de residência (contrato de locação da segunda habitação e comprovante de pagamento)
- > despesas de consultoria fiscal, p. ex., contribuições para associações de auxílio ao imposto de renda

Despesas profissionais no caso de aluguel de dependências habitacionais

- > Juros de empréstimo, participação de juros no caso de dívidas sem juros
- > custos de manutenção
- > imposto predial, taxas de água, esgoto, eletricidade, lixo, custos operacionais para aquecimento – como manutenção, material combustível, discriminação dos custos suplementares (pela associação de proprietários condôminos – WEG)
- > Cobrança de custos suplementares com o locatário

Continua na próxima página >>

Filhos

- > Número de identificação fiscal
- > Custos de acolhimento de crianças (contrato, fatura, comprovante de pagamento)
- > Contrato de formação / comprovante de estudo / comprovante escolar
- > comprovantes de imposto sobre a renda eletrônicos do filho
- > Certificação sobre pensão de semi-órfão > Notificações de anulação para auxílio família
- > subsídio escola pago para escolas fomentadas
- > contribuições de seguro de vida e assistência no caso de crianças asseguradas em sistema privado

Despesas especiais

- > Despesas de alimentação, como seguro doença e de cuidados, seguro de invalidez e incapacidade para o trabalho, seguro contra acidentes e de responsabilidade civil (veículo automóvel), seguro de vida e de aposentadoria
- > Comprovantes relacionados a plano de previdência privado (aposentadoria Riester) e para seguro de renda vitalícia privado (aposentadoria Rürup ou básica)
- > Doações / Subsídios
- > Custos para a própria formação profissional (certificação de participação, fatura taxa de participação)
- > prestações de pensão alimentar pagos no caso de separação real
- > pagamentos relacionados com a compensação dos direitos de aposentadoria
- > número de identificação fiscal da pessoa auxiliada, respect., recebedora

Encargos extraordinários

- > Custos de doença, como medicamentos, custos de médico de pagamento próprio, óculos, cobrança com seguro doença e entidades que concedem auxílio, custos de viagens
- > Despesas de cuidados
- > Custos de funeral, certificação sobre bens do defunto
- > custos de tratamento (atestado médico legal antes do início do tratamento)
- > Custos para naturopata
- > Alimentos para parentes (comprovação sobre pagamentos, certificação de rendimento próprio, remunerações e bens da pessoa auxiliada, número de identificação fiscal)
- > Identificação para pessoas portadoras de deficiências
- > certificação de nível de cuidados, respect., grau de cuidados

Outros documentos, que valem para o seu dinheiro

- > Prestações de artesãos, p. ex., limpa-chaminés, electricista, construtor de janelas (fatura e comprovante de pagamento necessários)
- > Prestações de serviços próximos ao lar, p. ex., trabalhos de jardim, auxílio ao trabalho doméstico, serviço de assistência, custas de expedição no caso de mudanças privadas (fatura e comprovante de pagamento necessários)
- > Cobrança de custos suplementares da administração predial / do locador
- > certificação do instituto de investimentos sobre a transmissão eletrônica de prestações de capital
- > Requerimento de prêmio de construção habitacional

Sob comprovante de pagamento sempre entende-se uma comprovação contábil do banco ou um extrato de conta.